



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 039/2019 – GPM/NP

“Extingue Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **ANTONIO SILVA SOUZA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o pedido de Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 374/2019/SEMED, extingue Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **ANTONIO SILVA SOUZA**, por estar desativada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica extinta, para todos os efeitos legais, a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **ANTONIO SILVA SOUZA**, INEP Nº 15140245, localizada na vicinal Marajoara, neste Município.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos 26 (vinte e seis) de junho de 2019.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal